

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 160.849.626 euros e um total dos fundos próprios de 67.774.797 euros, incluindo um resultado líquido de 1.767.998 euros), a Demonstração consolidada dos resultados do exercício findo naquela data, o Mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais e o Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

ÊNFASES

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 8.1 Conforme divulgado no Relatório de Gestão, foi excedido no final do exercício de 2015, em cerca de 7.912.000 euros (em 2014: 13.486.000 euros) o limite de endividamento calculado nos termos do artigo 52.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro.
- 8.2 Os valores relativos ao exercício de 2014 são apresentados para efeitos comparativos, em observância ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e as respetivas demonstrações financeiras consolidadas foram por nós revistas, tendo sido emitida a Certificação Legal das Contas com data de 24 de abril de 2015, a qual continha uma ênfase semelhante à descrita no parágrafo nº 8.1, acima.


RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Linda-a-Pastora, 26 de abril de 2016

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



António Francisco Escarameia Mariquito – ROC